JNITAU

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 010/2009

Autoriza a reclassificação da Profa. Rita de Cássia Rigotti Vilela Monteiro.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº INF-162/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **RITA DE CÁSSIA RIGOTTI VILELA MONTEIRO**, classificada pela Portaria R-Nº 753/2003 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Análise e Projeto de Sistemas", do Departamento de Informática, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de fevereiro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA